



PORTARIA Nº 105/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **EDILEUSA MARIA LOPES NERI**, CPF XXX.186.724-XX, matrícula 3514, da Função Gratificada FG 02 – COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá